



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/12/2022 18:03:03

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2068](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2068)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

DECRETO

- PREMIAÇÕES DA COMPETIÇÃO TAÇA DE FUTSAL DE TRIZIDELA DO VALE: 78/2022 - DECRETO Nº 78



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PREMIAÇÕES DA COMPETIÇÃO TAÇA DE FUTSAL DE TRIZIDELA DO VALE: 78/2022**DECRETO Nº 78/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 .**

Dispõe sobre os valores das premiações da competição Taça de Futsal de Trizidela do Vale/MA 2022.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei Municipal nº. 327 de 16 de agosto de 2018.

DECRETA

Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações da competição Taça de Futsal de Trizidela do Vale/MA 2022, em comemoração ao aniversário da cidade, nos termos do Art.4º da Lei Municipal nº. 327 de 16 de agosto de 2018, aos seguintes ganhadores:

a) CAMPEÃ: equipe MONTE CRISTO, responsável Michael Stallone dos Santos Sousa (CPF nº. 041.754.593 -24), premiação no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

b) VICE-CAMPEÃ: equipe CASTELO BRANCO, responsável José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho (CPF nº. 884.357.333-00) premiação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

c) CATEGORIA ARTILHEIRO: equipe CASTELO BRANCO, JOÃO PEDRO GADELHA DO NASCIMENTO (CPF nº. 028.746.083-51), premiação no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

d) CATEGORIA MELHOR GOLEIRO: equipe MONTE CRISTO, FRANCISCO KLEIVISON LOURENÇO DA SILVA (CPF nº. 056.406.193-09), premiação no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEIBSON PEREIRA FREITAS
Prefeito de Trizidela do Vale/MA



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

